



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**EDITAL N° 038/2016**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições, bem como nos termos do Decreto nº 7.116, de 28 de janeiro de 2.013, tendo em vista o Edital nº 074/2014 – DSRH/SEAP, bem como determinações judiciais, resolve

**TORNAR PÚBLICA**

1. A convocação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo de Agente de Execução – Função **Educador Social**, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para realizarem a **Visita Técnica**, fase eliminatória do concurso, na forma constante do **Anexo Único** deste Edital.
  - 1.1 A Visita Técnica reger-se-á pelo disposto no item 9 do Edital nº 74/2014, o qual dispõe: “A Visita Técnica será realizada em uma Unidade Socioeducativa e terá por objetivo proporcionar aos candidatos conhecer o ambiente, a dinâmica funcional e as atribuições do respectivo cargo/função, subsidiando, assim, a opção do candidato em progredir ou não para as demais etapas deste concurso público”.
2. A Visita Técnica ocorrerá em Unidade Socioeducativa integrante do município pelo qual o candidato concorre à vaga.
3. O fato de o candidato visitar uma determinada a unidade não gera nenhuma relação com o futuro local de trabalho. A determinação do local a ser visitado pelos candidatos obedece única e especificamente o município de opção de vaga na ocasião da inscrição.
4. O candidato deverá comparecer no dia, horário e local estipulado no Anexo Único deste Edital, com 30 minutos de antecedência, munido única e tão somente de documento de identificação. Considerar-se-á documento de identificação aqueles estipulados no item 7.4 do Edital n.º 074/2014.
5. Durante a Visita o candidato deverá observar as seguintes normas:
  - Recomenda-se ao candidato estar vestido com roupas e calçados confortáveis e discretos.
  - Não será permitido durante a visita o porte ou uso de: aparelhos telefone celular, bijuterias, joias, relógios, boné, chapéu, dinheiro, canetas, lápis, objetos cortantes, cigarros, bolsas, pastas, pochetes ou outros similares que possam comprometer a segurança da Unidade, conforme análise da Direção. Ressalta-se que, no interior da Unidade Socioeducativa, não haverá lugar para guarda dos referidos objetos.
  - O candidato não poderá ingressar na Unidade Socioeducativa com acompanhante que não seja candidato do concurso convocado para a Visita Técnica no mesmo dia, horário e local.
6. Para ingressar na Unidade Socioeducativa, o candidato deverá apresentar documento de identificação original e assinar liste de presença.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**

- 6.1. Ao final da visita o candidato deverá preencher e assinar formulário onde manifestará sua opção em progredir ou não para as demais etapas deste concurso público.
- 6.2. A lista de presença e o formulário de opção estarão de porte de servidor especialmente designado pela Direção da Unidade. A referida lista de presença é o documento que atestará a presença do candidato na Visita Técnica.
7. Para a visita, dever-se-á observar rigorosamente a data, horário e o local estipulados no Anexo Único deste Edital. Não serão tolerados atrasos ou comparecimento em data, horário e local diferente do previamente estipulado.
8. Caberá ao candidato o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, das instruções acima relacionadas. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.
9. Não haverá novo agendamento de data e horário para a Visita Técnica, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, na sua eliminação automática do Concurso.
10. De acordo com o subitem 9.4. do Edital nº 074/2014 DRH/SEAP, de 23 de abril de 2014: **Os candidatos que realizarem a Visita Técnica em Unidade Socioeducativa integrante do município pelo qual concorrem à vaga estarão habilitados para a Avaliação Psicológica.** Cumpridas as determinações do presente Edital.
11. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEAP.

Curitiba, 08 de abril de 2016.

Sandra Regina Sellucio Marques  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 038/2016**  
**CANDIDATOS, LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA VISITA TÉCNICA**

**19 DE ABRIL DE 2016 ÀS 14:00 HORAS**

**MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO**

**EDUCADOR SOCIAL: FEMININO**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>INSC.</b>	<b>AUTOS</b>
BEATRIZ BANHOS DE SOUZA ROZA	85020200	PR	46078	0006601-61.2014.8.16.0179

**CENSE CAMPO MOURÃO - RUA JOSÉ TADEU NUNES, 412 - JARDIM N. S. APARECIDA**  
**CEP: 87-309.295 - CAMPO MOURÃO - PR - FONE: (44) 3525-3645**

**19 DE ABRIL DE 2016 ÀS 14:00 HORAS**

**MUNICÍPIO: CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA**

**EDUCADOR SOCIAL - FEMININO/MASCULINO**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>INSC.</b>	<b>AUTOS</b>
ARIANE CARVALHO DE SIQUEIRA	68388872	PR	191299	
ANGELA ALVES DE FREITAS	1908398	GO	103055	
MICHELLE AMERICANO	100053292	PR	201723	
ELIAS SOUZA BANDEIRA	69803571	PR	144320	0007326-90.2014.8.16.0004
WILSON LEITE JUNIOR	88605640	PR	271314	0006508-98.2014.8.16.0179

**CENSE CURITIBA - RUA PASTOR MANOEL VIRGÍLIO DE SOUZA, 1310 - CAPÃO DA IMBUIA**  
**CEP: 82-810.140 - CURITIBA - PR - FONE: (41) 3366-3443**